



## **Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/ 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Solicitação de inscrição para capacitação de servidores no curso para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, Contratado: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ: 07.312.843/0001-72, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global: R\$ 2.925,00; A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda .

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fcca2be104c66010fb48a6c7403b5581814f89a0

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 309 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f14b14b24582510e2419dcb702fbd7563f23beb2

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 308 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 30de4caf37a43523f8813ccc44b911e71cf1fc61

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f89d4d21f052b5960539091ceaf021783ea7f9b1

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: d4c04d0a3ac40c8ef39be28867496e08654c5f4c

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA Termo de Contrato Nº 23/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: bdbf87e6a173e2a800ee10b52dde5884441fe762

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 307 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – BARRA DO CORDA/MA.**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 9e7ae347f66e952242e3279bf69c97af48e86009

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 209/2021 – Dispensa de Licitação nº. 70/2021. CONTRATADA: MARCIA REGINA SOUZA BATISTA, CPF nº 471.559.903-10. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 4cb307c300a0553a11269e1509333748a9fc571c

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 211/2021 – Dispensa de Licitação nº. 72/2021. CONTRATADA: JOAO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 703.462.753-34. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 1f196d6f18499ff9c148659eff730e6e2d708c53

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.148/2022**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição/fornecimento de refeição tipo marmiteira, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Assistência Social,. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 15.451.1002.2048.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 766.920,00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 01 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 110c0cb15446f1df3d1bd45f58424b321a3968d8

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG:

Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 86d94d94b1e46ca1f0ea74c7936132606a57ff91

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 1.006.660,00 (um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4236443b9fdaa14bf2cbf86c0e5712c0189ea91d

### PORTARIA Nº 92/2022 – GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE NAYRA SILVA DE SOUSA, AUXILIAR TERAPÊUTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a NAYRA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº615.029.743-80, AUXILIAR TERAPÊUTICA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 29/03/2022 a 24/09/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84061896-6.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 27 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fdd5cea35c533a1e6e6928e2cd3b0c4bb99035b2

### PORTARIA Nº 98/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ALDENIR ANA DOS SANTOS BERNARDO, CPF nº 494.320.443-00, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201043-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2002 à 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5b082708849dbd4c9d1690b9b9ffe3834f20cfd3

### PORTARIA Nº 99/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ANA ELISA MARTINS DA SILVA, CPF nº 283.160.613-68, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201043-9, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1986 à 1991, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 127de5e292f2c902dfe4fa211d3a72e0d53bb68d

### PORTARIA Nº 100/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ANTONIA ERINEIDE DE SOUSA LIMA, CPF nº 562.416.903-53, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201044-6, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1997 à 2022, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 09b8f8e048cb4b9aea080ca1fad1ee654c3cf625

### PORTARIA Nº 101/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor CLAUDIO RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº 291.090.193-91, agente de saúde, matrícula nº 201026-4, lotado na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2013 à 2018, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: ea17b1fde0aba2ea9e3af50d95beab0f2fc3368d*

### PORTARIA Nº 102/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ESTER DA COSTA CRUZ, CPF nº 281.894.343-49, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201051-0, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1985 à 1990, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 8b038e923973c89b738a181a100219e1caa28b52*

### PORTARIA Nº 103/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EZAINE COSTA RODRIGUES MACIEL, CPF nº 040.399.523-08, fisioterapeuta, matrícula nº 201016-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2020, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 97ee2158080a7637f5f456fe581631590796e799*

### PORTARIA Nº 104/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora HILRANIA SILVA DA COSTA, CPF nº 364.417.163-72, técnica em enfermagem, matrícula nº 201037-7, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2002 à 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 19a1c09842dd6e04c0def50baf3ef162b3a9d9eb*

### PORTARIA Nº 105/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora JANE QUELMA BERNARDES DE AQUINO, CPF nº 976.122.003-68, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201054-8, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2001 à 2006, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 678579d5cbab1f212d61c2a8f941cfa421962c03*

### PORTARIA Nº 106/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BEZERRA, CPF nº 435.915.073-34, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201059-6, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1997 à 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: f3a4344434d95e4e4c1c6ddc574f603456522d76*

### PORTARIA Nº 107/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DOS REIS SOUSA LINHARES, CPF nº 800.938.923-49, técnica em enfermagem, matrícula nº 201028-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2002 à 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 661361199f03591d3eddb76bc3a88dc15a864e35*

### PORTARIA Nº 108/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA EUSILENE TAVORA DOURADO, CPF nº 345.910.603-49, técnica de enfermagem, matrícula nº 2010400, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2009 à 2014, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 5c5aa82d9b8df9c690c3adb4f20e9f869303dd72*

### PORTARIA Nº 109/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA HULDA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 344.197.563-49, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201040-2, lotada na

Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2013 à 2018, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 91475a0814412c705f6d053aefb5c4dc0618dbf3*

### PORTARIA Nº 110/2022 – GAB, 29 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA JOSE SOARES DE SOUSA, CPF nº 251.933.763-04, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201060-6, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2014 à 2019, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 3d362b9888a74b1fbc40d4b306ec68cfd3ff895*

### PORTARIA Nº 111/2022 – GAB, 29 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA REMI DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº 401.019.243-72, técnica em enfermagem, matrícula nº 201041-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2008 à 2013, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 0b3747da241098816e62a0f935c86404f8af6954*

### PORTARIA Nº 112/2022 – GAB, 29 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA VILMA MACIEL DOS SANTOS, CPF nº 344.542.173-00, agente de saúde, matrícula nº 0647-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2003 à 2008, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: ebe37e08d937ff946c9f8b5dab6ea268bdc1bd7c*

### PORTARIA Nº 113/2022 – GAB, 29 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ODALICE BELEZA BARBOSA, CPF nº 476.788.603-15, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201062-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1990 à 1995, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 4728420353ae23d669572536e5fe7ca5c1bd20d7*

### PORTARIA Nº 114/2022 – GAB, 29 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora RAIMUNDA CARVALHO, CPF nº 334.143.783-53, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201063-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2000 à 2005, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 9f48fbf352e245978ca6b6dbfbcc181619511b67*

### PORTARIA Nº 115/2022 – GAB, 29 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora TEREZINHA DA SILVA DE SÁ, CPF nº 435.906.673-20, agente comunitário de saúde, matrícula nº 201067-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1997 à 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 à 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 00bd954d9969130028e9f3ea8c626168bdd87e08*

### PORTARIA Nº 116/2022 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à CAROLYNE CHAVES DE BARROS DE SOUSA, visitadora do Programa Criança Feliz, do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a CAROLYNE CHAVES DE BARROS DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 612.362.443-11, visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 16/04/2022 a 31/10/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84079487-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: f4d25228aedf858edfbbd42e8990383bbd97a4b*

### PORTARIA Nº 117/2022 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE YANNE CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a YANNE CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº064.322.523-42, AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 01/04/2022 a 27/09/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84053335-9.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 587cf78b5605f9e45106d8fa30a700b8cfe5bc67*

### PORTARIA Nº 118/2022 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A GILEANES FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a GILEANES FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 056.144.783-70, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 10/03/2022 a 05/09/2022, conforme declaração de nascido vivo 30840664003.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 2fb24ac9b6a40c43f39d0e462d12b6afa7eb29ac

### PORTARIA Nº 119/2022 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MONYCK DO NASCIMENTO ALMEIDA, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MONYCK DO NASCIMENTO ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 031.584.903-74, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 15/04/2022 a 11/10/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84066433-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1893e83a2fbdceab23551cd16dc1cce29a763a5b

### PORTARIA Nº 120/2022 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MARIA ALANE RIOS LACERDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MARIA ALANE RIOS LACERDA, inscrita no CPF sob nº 609.444.693-37, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 17/02/2022 a 15/08/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84053130-5.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 7ad811dfa8723035fb6a6ceb69fa183f44e301fa

### PORTARIA Nº 121/2022 – GAB, 05 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora DELCILENE LOBO MACIEL, CPF nº516.205.533-68, Agente administrativo, matrícula nº002251-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser utilizada em 16/03/2022 a 16/06/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b572d4ede0b7c69b894d625eb86ce1959d188dfb

### PORTARIA Nº 122/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AMANDA ÉRICA QUEIROZ BATISTA, inscrita no CPF nº 063.251.323-35, para exercer a função de COORDENADORA DE PROTEÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2f54e46d4881f71c86a20247e624fed65168d8f1

### PORTARIA Nº 123/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FRANCIANE MELO SOUSA MARTINS, inscrita no CPF nº 018.884.173-31, para exercer a função de COORDENADORA DE PROTEÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 97392fb1edf313fb601eb7c1efd63980c904952f

### PORTARIA Nº 124/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARINALDA LOPES DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 402.440.403-20, para exercer a função de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 38a4822a37d4a588340720e8ee2dca8beb38cfe2

### PORTARIA Nº 125/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, NATÁLIA FERREIRA BORGES CARVALHO, inscrita no CPF nº 349.956.368-11, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 7594f8c21eb89357e705130e883343b64ae33499

### PORTARIA Nº 126/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO TAMARINDO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAILMA COSTA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 014.697.041-10, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO TAMARINDO), da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 284c1f8f668f8f973e2599d0eff8f1b6e9223c99

### PORTARIA Nº 127/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOYLMÁ MORENO CUNHA, inscrita no CPF nº 964.803.431-15, para exercer a função de COORDENADORA

DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 2968de9884d6744715b931aaf1004d259cd68229

### PORTARIA Nº 128/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO VILA NENZIN) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, HERLANES DOS SANTOS BUENO, inscrita no CPF nº 966.510.163-34, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO VILA NENZIN), da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 46fc4815d30d027879dd21fdb1455884b40c2d55

### PORTARIA Nº 129/2022 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO VILA SAMPAIO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS ARAÚJO, inscrita no CPF nº 814.776.863-04, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIRRO VILA SAMPAIO), da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 04c1ee578f5b0ab14a3fe8ea80e2e040c597b379

---

**PORTARIA Nº 130/2022 – GAB, 13 DE MAIO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ROSALVA CARNEIRO ARAÚJO, CPF nº 651.802.083-00, conselheira tutelar, matrícula nº 200665-9, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em 16/05/2022 à 16/08/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.  
Barra do Corda (MA), 13 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: b6acad6951b90d763b189cfcc31f2a8f5a475e95

---

**PORTARIA Nº 131/2022 – GAB, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, JACKELINE DO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF nº 073.810.413-24, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, da Escola Antônio Caneco de Medeiros, localizada no Povoado Barro Branco, vinculada à Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 18 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*  
Código de identificação: 5449a51425d3965af289c9021c7dc5dccc2e7ab74

---

**PORTARIA Nº 134/2022 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora ANA KAROLLINE DE SOUZA DE ALMEIDA, CPF nº 063.038.513-04, servidora pública efetiva, ocupante do cargo agente administrativo, matrícula nº 2006092, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 23/05/2022 à 23/05/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 23 de maio de 2022.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 80189ddcb922381e018d6aa2670f4378098eef98

### PORTARIA Nº 135/2022 – GAB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 053.670.633-65, servidora pública efetiva, ocupante do cargo agente administrativo, matrícula nº 2006166, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 16/05/2022 à 16/05/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 15bf8ea3605234b8276fb9e8ac4acb68c45f80b0

### PORTARIA Nº 136/2022 – GAB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA -MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, EUZINETE DE LUCENA SOUZA, inscrita no CPF nº 344.817.023-20, para exercer a função de COORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 39dcacea717c1957f72f486c2bcf3a7b3ea69d41

### PORTARIA Nº 137/2022 – GAB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INDIGENA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA -MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FRANCISCO WILDEGLAN DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 002.642.763-02, para exercer a função de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INDIGENA, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 7747a480623a142c11ccb84a68eb75ec7925c2b5

### PORTARIA Nº 441/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor IRAPURU IRU PEREIRA, CPF nº 257.757.583-15, professor de 1º grau, matrícula nº 000599-1, lotado na U.E SANTO ANTONIO, a iniciar em 22/12/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 660cb92d40707b17dbce4d2cb7e1ec0929b1c3b1*

### PORTARIA Nº 457/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;  
RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora RUTH MENDES PUÇA ALMEIDA, CPF nº 483.247.443-04, professora, matrícula nº 0005002, lotada na U.I DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES, a iniciar em 22/12/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 5310c7a0f405530a7cee395977c98a2cb5009695*

### PORTARIA Nº 462/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;  
RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora JOÃO PEDRO VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 658.926.901-72, professora, matrícula nº 0581-9, lotada no POVOADO CABECEIRA DO ESCONDIDO, a iniciar em 22/12/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 38147c803d268698139a3cfc4e05bf9ced2fcc06*

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnica

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO  
DE BARRA  
DO CORDA:** 0676979800  
0117

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE  
BARRA DO CORDA:  
06769798000117  
DADOS: 2022.06.01  
18:06:05 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil